



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3039 , DE 25 DE JULHO DE 1997.

EMENTA: Revogação parcial do Decreto nº 1.530, de 13 de agosto de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso X,
da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado revogado parcialmente o Decreto nº 1.530, de 13 de agosto de 1984, referente aos lotes 17, 18, 19 e 20, da Quadra 29, do Loteamento Engenho do Porto, situado entre as Ruas Pedro Ernesto, Risoleta Caetano e Aparecida, medindo cada um 600,00 metros e perfazendo um total de 2.400,00 m².

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25 de julho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal